



PORTARIA Nº. 052, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA LUZITANIA BATTISTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA LUZITANIA BATTISTI** servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA PÓS GRADUADA** com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 123, lotada na Secretaria Munic. de Educação, **a partir de 01/02/2024 e término em 29/05/2024**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **01 de Fevereiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 14 de Fevereiro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/02/2024 a 13/03/2024.